

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu – Ceará

DECRETO Nº 002/01, DE 01 DE JUNHO DE 2001.

Ementa: Dispõe sobre a publicação de leis municipais e adota outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica autorizada a publicação das leis municipais , conforme discriminação abaixo:

I- Lei nº 711/01 – Dispõe sobre modificação à lei nº 370/95- Código de Obras, Edificações e Posturas do Município e adota outras providências;

II- Lei nº 712/01 – Dispõe sobre as Diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu e adota outras providências

III- Lei nº 713/01 – Dispõe sobre a atuação , a criação, denominação e delimitação dos perímetros dos bairros da cidade de Iguatu;


IV- Lei nº 714/01 – Dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município e dá outras providências;

V- Lei nº 715/01 – Dispõe sobre o sistema viário da cidade de Iguatu e adota outras providências;

VI- Lei nº 716/01 – Dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Iguatu e adota outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Iguatu, em 01 de junho de 2001.


Rosana Coelho da Silva Costa
Presidenta

Publique-se
Cumpra-se